



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI N.º 3.670 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

"Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba ficam reajustados em **6,47% (seis vírgula, quarenta e sete por cento)**, conforme Tabelas no anexo, que fica fazendo parte desta Lei, na conformidade do que assegura o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Parágrafo único** – O reajuste que alude o *caput* deste artigo, refere-se à inflação acumulada medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período de novembro de 2021 a outubro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 21 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Processo Administrativo nº 4.687/2023

MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
60000164

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
Dados: 2023.03.21 15:15:14 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – AUTÓGRAFO Nº 16/2023

Referência	Valor
1	R\$ 1.197,44
2	R\$ 1.233,33
3	R\$ 1.270,27
4	R\$ 1.308,31
5	R\$ 1.347,60
6	R\$ 1.388,06
7	R\$ 1.429,73
8	R\$ 1.472,59
9	R\$ 1.516,79
10	R\$ 1.562,33
11	R\$ 1.609,21
12	R\$ 1.657,50
13	R\$ 1.707,16
14	R\$ 1.758,36
15	R\$ 1.811,12
16	R\$ 1.865,41
17	R\$ 1.921,44
18	R\$ 1.979,03
19	R\$ 2.038,41
20	R\$ 2.099,68
21	R\$ 2.162,59
22	R\$ 2.227,51
23	R\$ 2.294,32
24	R\$ 2.363,12
25	R\$ 2.434,14
26	R\$ 2.506,97
27	R\$ 2.582,20
28	R\$ 2.659,83
29	R\$ 2.739,61
30	R\$ 2.822,03
31	R\$ 2.906,33
32	R\$ 2.993,53
33	R\$ 3.083,34
34	R\$ 3.175,97

Referência	Valor
35	R\$ 3.271,05
36	R\$ 3.369,20
37	R\$ 3.470,27
38	R\$ 3.574,41
39	R\$ 3.681,67
40	R\$ 3.792,20
41	R\$ 3.905,93
42	R\$ 4.023,21
43	R\$ 4.143,57
44	R\$ 4.267,98
45	R\$ 4.396,02
46	R\$ 4.528,12
47	R\$ 4.663,79
48	R\$ 4.803,75
49	R\$ 4.947,78
50	R\$ 5.096,34
51	R\$ 5.249,21
52	R\$ 5.406,60
53	R\$ 5.568,82
54	R\$ 5.735,75
55	R\$ 5.907,97
56	R\$ 6.085,17
57	R\$ 6.267,65
58	R\$ 6.455,86
59	R\$ 6.649,56
60	R\$ 6.849,01
61	R\$ 7.054,43
62	R\$ 7.266,05
63	R\$ 7.484,14
64	R\$ 7.708,63
65	R\$ 7.939,83
66	R\$ 8.177,98
67	R\$ 8.323,68
68	R\$ 8.676,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 FLS. 02 – AUTÓGRAFO Nº 16/2023

Referência	Valor
69	R\$ 8.936,31
70	R\$ 9.204,56
71	R\$ 9.480,65
72	R\$ 9.764,90
73	R\$ 10.057,97
74	R\$ 10.359,85
75	R\$ 10.670,60
76	R\$ 10.990,69
77	R\$ 11.320,32
78	R\$ 11.659,91
79	R\$ 12.009,85
80	R\$ 12.370,04
81	R\$ 12.740,95
82	R\$ 13.123,35
83	R\$ 13.516,98
84	R\$ 13.922,59
85	R\$ 14.340,23
86	R\$ 14.770,44
87	R\$ 15.213,56
88	R\$ 15.669,96
89	R\$ 16.140,04
90	R\$ 16.624,25
91	R\$ 17.122,96
92	R\$ 17.636,67
93	R\$ 18.165,75
94	R\$ 18.710,73



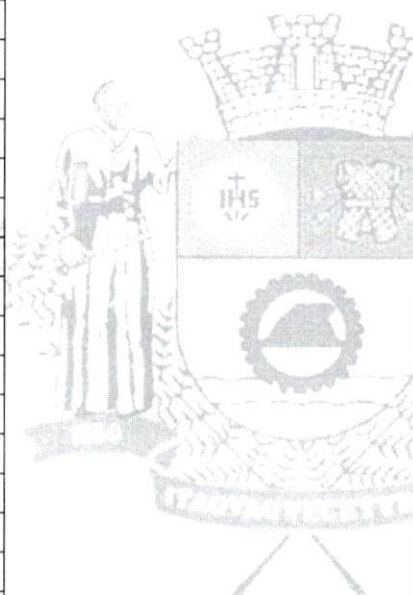
Referência	Valor
95	R\$ 19.272,06
96	R\$ 19.850,22
97	R\$ 20.445,71
98	R\$ 21.059,08
99	R\$ 21.690,87
100	R\$ 22.341,61
101	R\$ 23.011,82
102	R\$ 23.702,19
103	R\$ 24.413,27
104	R\$ 25.145,67
105	R\$ 25.900,02
106	R\$ 26.677,03
107	R\$ 27.477,35
108	R\$ 28.301,66
109	R\$ 29.150,71
110	R\$ 30.025,24
111	R\$ 30.925,99
112	R\$ 31.853,77
113	R\$ 32.809,39
114	R\$ 33.793,65
115	R\$ 34.807,47
116	R\$ 35.851,70
117	R\$ 36.927,26
118	R\$ 38.035,08
119	R\$ 39.176,12
120	R\$ 40.351,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 – AUTÓGRAFO Nº 16/2023

Referência	Valor
1	R\$ 1.408,67
2	R\$ 1.479,05
3	R\$ 1.553,00
4	R\$ 1.630,62
5	R\$ 1.697,93
6	R\$ 1.783,55
7	R\$ 1.872,52
8	R\$ 1.964,94
9	R\$ 2.081,17
10	R\$ 2.185,24
11	R\$ 2.294,49
12	R\$ 2.409,28
13	R\$ 2.529,72
14	R\$ 2.656,25
15	R\$ 2.788,97
16	R\$ 2.928,51
17	R\$ 3.074,85
18	R\$ 3.228,67
19	R\$ 3.390,06
20	R\$ 3.559,56
21	R\$ 3.737,54
22	R\$ 3.924,44
23	R\$ 4.120,61
24	R\$ 4.326,67
25	R\$ 4.543,04
26	R\$ 4.770,24
27	R\$ 5.008,70
28	R\$ 5.259,21
29	R\$ 5.522,16
30	R\$ 5.798,28
31	R\$ 6.088,14
32	R\$ 6.392,66
33	R\$ 6.712,22
34	R\$ 7.047,88
35	R\$ 7.400,21



Referência	Valor
36	R\$ 7.770,27
37	R\$ 8.158,77
38	R\$ 8.566,70
39	R\$ 8.995,06
40	R\$ 9.444,79
41	R\$ 9.917,04
42	R\$ 10.412,87
43	R\$ 10.933,53
44	R\$ 11.480,21
45	R\$ 12.054,24
46	R\$ 12.656,94
47	R\$ 13.289,79
48	R\$ 13.954,27
49	R\$ 14.651,96
50	R\$ 15.384,55
51	R\$ 16.153,79
52	R\$ 16.961,51
53	R\$ 17.809,57
54	R\$ 18.700,06
55	R\$ 19.635,06
56	R\$ 20.616,82
57	R\$ 21.647,71
58	R\$ 22.730,07
59	R\$ 23.866,56
60	R\$ 25.059,90
61	R\$ 26.312,87
62	R\$ 27.628,54
63	R\$ 29.009,94
64	R\$ 30.460,45
65	R\$ 31.983,47
66	R\$ 33.582,64
67	R\$ 35.261,79
68	R\$ 37.024,86
69	R\$ 38.876,09
70	R\$ 40.819,91